



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2037 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de março de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 02030001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02030001/2023
- Extrato de Contrato Nº 020301/2023
- Extrato de Contrato Nº 020302/2023
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2023-SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2037 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 02030001/2023
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de prestação de serviços de lavagens de veículos pertencente ao município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com MAGNO ADRIANO ARAUJO, inscrito no - CPF: 054.657.214-64, com sede na AV. AUGUSTO GOMES DE PAIVA, 120, CENTRO, Taboleiro Grande/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de março de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor MAGNO ADRIANO ARAUJO - CPF: 054.657.214-64, com sede na AV. AUGUSTO GOMES DE PAIVA, 120, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, referente à prestação de serviços de lavagens de veículos pertencente ao município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 17.040,00(dezesete mil e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 02 de março de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02030001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MAGNO ADRIANO ARAUJO (054.657.214-64)

OBJETIVO: prestação de serviços de lavagens de veículos pertencente ao município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 17.040,00, (dezesete mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 66 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 2000 . 2.9 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

200 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

402 - 1 . 7001 . 15 . 122 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

486 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020301/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAGNO ADRIANO ARAUJO

PROCESSO: 02030001/2023

OBJETO: Prestação de serviços de lavagens de veículos pertencente ao Município de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020302/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): MAGNO ADRIANO ARAUJO

PROCESSO: 02030001/2023

OBJETO: Prestação de serviços de lavagens de veículos pertencente ao município de Taboleiro Grande/RN

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min horas, do dia 15 de Março de 2023**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023-SRP, do tipo “ maior percentual de desconto com base na tabela vigente da ABC-FARMA para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos de "A" a "Z", para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet no endereço eletrônico: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro